CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 059/2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto e de acordo com a aprovação pelo Conselho Deliberativo em 16/06/2023 RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a criação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º NOMEAR os empregados públicos abaixo citados para integrarem a comissão:

Empregado Público	**Matrícula**	**Função**
Gisele Vezzaro Bolzan	3891	Presidente da Comissão
Francieli Molinett	4197	Secretária da Comissão
Jacskon Maurício Cesco Ribeiro	5363	Membro da Comissão

Art. 3º ATRIBUIR gratificação tendo como valor de referência os membros da equipe pedagógica do NEI, sendo Presidente 100%; Secretário 75% e Membro 50%.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

NoPaper Documento assinado digitalmente - QEY-R6W-DR4-MG0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/10/2023 às 14:15:52

Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 02/10/2023 às 16:14:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DISNEI LUQUINI com o CPF ***.307.649-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEY **R6W** **DR4** **MG0**